PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.563/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE GESTOR CONTRATUAL E GEST OR DE CONVÊNIOS

.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 3.869/2006 e com a alínea “a” do inciso II do

artigo 89 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado como responsável pela Gestão Contratual e Gestão de Convênios, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, o servidor **ANDRÉ MAMBELI LOPES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02/01/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EDSON CREPALDI RETORI

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV